



ATIVA
SERIAL

IND 310/2003

LIBERADO
Em 09/04/103

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

DE 2.003

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF
Em 09/04/103.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva localizada na QNO 20, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva localizada na QNO 20, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de quadra poliesportiva localizada na QNO 20, garantirá melhores condições para a realização de atividades desportivas naquela localidade, sem contar que a construção mencionada possibilitará uma excelente alternativa ocupacional para os jovens e adolescente que residem na QNO 20 e quadras vizinhas.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção da referida quadra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

IND 330103

C1 nr